



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Centro, Itirapuã/SP.

website: www.camaraitirapua.sp.gov.br / e-mail: secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br

Fone/Fax: (016) 3146-1356 – CEP: 14.420-000

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Itirapuã-SP, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Itirapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta à deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica aberto na contadoria da Câmara Municipal o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme Lei Municipal nº 2424 de 08 de dezembro de 2021, à seguinte dotação orçamentária vigente.

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	FUNCIONAL	
FICHA 005 - 3.3.90.36	– Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 12.000,00
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	FUNCIONAL	
FICHA 008 - 4.4.90.52	– Equipamentos e material permanente	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 22.000,00

Artigo 2º. Os recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo anterior serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	FUNCIONAL	
FICHA 010 - 4.4.90.51	– Obras e Instalações	R\$ 12.000,00
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	FUNCIONAL	
FICHA 001 - 3.1.90.11	– Vencimentos e vantagens fixa – pessoal civil	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 22.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2022.

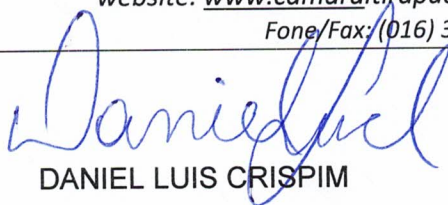


Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Centro, Itirapuã/SP.

website: www.camaraitirapua.sp.gov.br / e-mail: secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br

Fone/Fax: (016) 3146-1356 – CEP: 14.420-000



DANIEL LUIS CRISPIM

Presidente



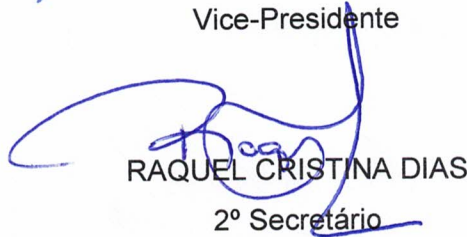
EDGAR DO CARMO ALVES E SILVA

Vice-Presidente



SANDRA C. MARTINS ALVES

1º Secretário



RAQUEL CRISTINA DIAS

2º Secretário



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Centro, Itirapuã/SP.

website: www.camaraitirapua.sp.gov.br / e-mail: secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br

Fone/Fax: (016) 3146-1356 – CEP: 14.420-000

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A Mesa Diretora desta Casa de Leis, tem a honra de submeter ao Plenário, o presente projeto de lei, para ser apreciado em regime de urgência e em sessão extraordinária, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), A iniciativa é necessária em vista a necessidade de adequação nas fichas orçamentárias especialmente para o pagamento dos prestadores de serviços bem como para aquisição de materiais permanentes, tendo em vista que a Câmara pretende adquirir aparelhos de ar condicionado para o uso no Plenário, e aquisição de novas cadeiras para sala de reuniões e para os servidores da casa.

Cumprir informar que a abertura dos créditos se dará mediante a anulação parcial de recursos, conforme especificado no projeto.

Dispensado outras e maiores justificativas, e na certeza de que o referido projeto merecerá especial atenção e a digna aprovação, antecipamos sinceros agradecimentos, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2022.

DANIEL LUIS CRISPIM

Presidente

EDGAR DO CARMO ALVES E SILVA

Vice-Presidente

SANDRA C. MARTINS ALVES

1º Secretário

RAQUEL CRISTINA DIAS

2º Secretário